



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0145/2016**

Essa proposição busca proteger a população contra ameaças à saúde causadas pelas chamadas "buzina do barulho" ou "buzina da alegria".

Esses artefatos são latas que contêm uma combinação dos gases butano e propano, expelida sob pressão, e que passa por uma válvula capaz de produzir um intenso ruído, amplificado por uma corneta.

O uso dessa buzina pode lesar o aparelho auditivo, além de causar, se inalados seus gases, uma fase inicial de euforia, excitação psicomotora e desorientação espacial.

Também pode causar dano hepático e à medula óssea, além de problemas psicomotores.

Várias notícias de morte foram veiculadas pela imprensa nacional após a inalação desse gás de buzina. Em São José do Rio Preto, uma estudante de 17 anos está internada em estado grave na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) após ter inalado a substância durante uma festa entre. Em Fernandópolis - SP, o óbito da jovem Mariana Finazzi de 20 anos também foi atribuído ao consumo deste gás.

Um produto capaz de provocar sérios danos à saúde tem sido comercializado para fins de diversão, sem o devido cuidado, sendo, inclusive, detectada publicidade em que se recomenda seu uso a partir dos três anos de idade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares a fim de aprovar a proposição nesta Casa.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2016, p. 149

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).